



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44	
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br			
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº400, 6º ANDAR.SETOR SUL.			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653	
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGÍLIO DOS SANTOS JÚNIOR		CPF: 315.887.351-68	

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: CASA DE APOIO GIVAS SAUDE		CNPJ: 33.330.011/0001-99	
ENDEREÇO: RUA A Nº 90 QUADRA 5 LOTE 15			
BAIRRO: SÃO JORGE	CIDADE: ANÁPOLIS GO		CEP: 75044390
E-MAIL casadeapoiogivas@gamil.com		TELEFONE: 62 99460 8556	
NOME DO RESPONSÁVEL: STHEPHANIE GABRIELA TELES		CPF: 054.162.441-51	
CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO			
BANCO 104	AGÊNCIA 2289	OP. 003	CONTA CORRENTE 00005612-2

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: STHEPHANIE GABRIELA TELES		CPF: 054.163.441-51	
VINCULO COM A PROPONENTE(Entidade): DIRETORIA		FUNÇÃO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO RUA A Nº 90 QUADRA 5 LOTE 15 FUNDOS CASA 2			
BAIRRO: SÃO JORGE	CIDADE: ANÁPOLIS GO		CEP: 75044390
TELEFONE: 62 99460 8556		EMAIL: casadeapoiogivas@gamil.com	

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Veículo automotor de passeio modelo e ano de fabricação 24/25 **Motor:** 1.0 12V SCe, 3 cilindros em linha, 999 cm³ de cilindrada, flex de 03 cilindros **Potência:** 71 cv a 5.500 rpm (etanol) / 68 cv a 5.500 rpm (gasolina) tem Isofix e quatro airbags desde a versão de entrada, trava de segurança nos vidros. **Câmbio:** Manual de 5 marchas; 5 portas; aro 13; sistema de ar e vidro elétrico.

O modelo do objeto consegue entregar o serviço solicitado haja visto que tem um consumo de 15,7 km/l na estrada e 15,3 km/l no circuito urbano, quando abastecido com gasolina. Já com etanol, faz 11 km/l na estrada e 10,8 km/l na cidade.

METAS A SEREM ATINGIDAS:

Nossa meta enquanto instituição sem fins lucrativos é dar apoio e acolhimento a pessoas em vulnerabilidade econômica e que se encontram em extrema dificuldades de se locomoverem para hospitais e ou laboratórios para atendimento emergencial objetivando atender a comunidade cardíaca solucionando os problemas da demanda de atendimento aos munícipes auxiliando com o uso do objeto da parceria (conduzido por motorista capacitado, profissional apto), no transporte desses enfermos para o tratamento e para a realização de exames. O veículo (objeto da parceria), vai auxiliar na administração da Casa de Apoio Givas Saúde que tem como meta primordial salvar vidas uma vez que o município tem dificuldades de atendimento bem como o sistema de ambulâncias SAMU não consegue atender a demanda em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

O objeto da parceria vai atender as ações sociais e acolhimento da CASA DE APOIO GIVAS SAUDE conforme suas ações de integração com assistência social básica acolhendo pessoas com doenças no coração. O objetivo é atender a comunidade cardíaca solucionando os problemas da demanda de atendimento no município auxiliando com o uso do objeto da parceria (conduzido por motorista capacitado, profissional apto), no transporte de enfermos cardíacos ao tratamento hospitalar bem como no transporte dos enfermos para realização de exames. O veículo (objeto da parceria), vai auxiliar na administração da Casa de Apoio Givas Saúde que tem como metas a serem atingidas; atender todos os pacientes que procuram a entidade.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

Associados, idosos, pessoas em vulnerabilidade social e econômica, pacientes de entidades filantrópicas de acolhimento e apoio, pessoas acometidas por doenças cardiovasculares e ou de alterações físicas e metabólicas que trazem riscos tanto para o coração quanto para os vasos sanguíneos.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

As ações e atividades comuns da Casa de Apoio Givas Saúde bem como os projetos em andamento são realizados no método presencial onde o enfermo e ou familiares procuram a instituição em busca de orientação, solicitam visitas, participam de mine palestras educativas sobre a saúde do coração. De igual maneira usamos da estratégia em realizar campanhas de conscientização e abordagens sobre as várias doenças cardíacas como causas pressão alta, causas insuficiência cardíaca, causas do ataque cardíaco, miocardite e causas da arritmia cardíaca entre outros e a todos que procuram ajuda quanto a saúde do coração e outros.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A empresa com a razão social CASA DE APOIO GIVAS SAUDE, fundada em 08 de abril de 2019, opera com o CNPJ 33.330.011/0001-99 e tem sua sede localizada na Rua A, 90 - Nossa Senhora Aparecida, Anápolis - GO, 75.044-390. Entidade sem fins lucrativos reconhecido pelos decretos Lei Municipal e Estadual como de Utilidade Pública. Seu foco principal de atuação é de serviços de assistência social e acolhimento de pessoas em estado de vulnerabilidade econômica, auxilia os municípios adjacentes nos primeiros socorros aos doentes cardíacos, centro de reabilitação social com alojamento. A instituição tem parcerias com hospitais e clínicas para atendimento com pacientes incapaz, tem capacidade para atender de até 10 pacientes por dia, conta em seu quadro social 238 membros inscritos e realiza trabalhos cotidianos de transporte para coleta de exames e levar os alojados no hospital com auxílio de técnicos especializados, enfermeiros de forma permanente. A entidade realiza programas de campanhas na área da assistência social em parceria com órgãos públicos onde trouxe para a realidade do município apoio as entidades do mesmo gênero de atividade.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do fomento	12 meses após a assinatura do fomento	Não há	Não há
2	2ª	Aquisição do bem	Após a publicação do Extrato do Fomento e repasse dos recursos	06 meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3	3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra. Após a aquisição dos bens	02 meses após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 15.990,00	R\$ 65.990,00

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	R\$0,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 65.990,00
TOTAL		R\$ 65.990,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	VEICULO AUTOMOTOR	unid.	01	R\$ 65.990,00	R\$ 65.990,00
Subtotal					R\$ 65.990,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura da Parceria)
R\$ 50.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)
R\$ R\$ 15.990,00	R\$0,00	R\$ 0,00

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
STHEPHANIE GABRIELA TELES
Presidente da Casa de Apoio Givas Saúde

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO PEREIRA CARNEIRO NETO, Secretário (a) em Substituição, em 13/11/2024, às 14:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Stephanie Gabriela Teles, Usuário Externo**, em 29/11/2024, às 09:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **67234928** e o código CRC **0BD7FBBF**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001819



SEI 67234928